

PORTARIA Nº 1.732, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, PARA ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – APAE

O **Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 91, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para monitorar e avaliar os contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante – APAE/VNI, mediante Termo de Convênio na competência de 2022.

I – A Comissão de Monitoramento e Avaliação será formada pelos seguintes membros:

- a) **CAMILA MAURO ZANDONADI** - Secretária Municipal de Saúde (Gestora);
- b) **ANDRÉ MARQUES FERREIRA** – Secretária Municipal de Saúde (Membro);
- c) **CÁSSIA DE SOUZA** - Secretária Municipal de Saúde (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 08 de dezembro de 2021.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL**